



AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor

Elinaldo Teodósio Dutra /Agente de Contratação

Senhor Agente,

Cumpridas as formalidades de instrução processual dispostos no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado pelo Art. 24, inciso III do *Decreto Municipal nº 030120/2023*, autorizo Vossa Senhoria a proceder com o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o Art. 74 inciso V da supracitada lei, para o objeto a seguir especificado, com o objetivo de instruir processo.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Marcolino Evangelista, nº 65, bairro centro, Uruburetama/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, junto a Secretaria de Saúde do município de Uruburetama.

Uruburetama, 14 de junho de 2024

Maria Adriana Marques de Sousa
Secretária de Saúde